



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 490

Terça-feira, 15 de Junho de 2021

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 6.501, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO DIRETRIZES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.641/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do INSTITUTO DIRETRIZES quanto a sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5.641/2021, em observância à Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, o INSTITUTO DIRETRIZES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0001-89, com sede na Avenida Industrial, nº 780, Conjunto 1.111 – Jardim – Santo André – São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 716, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Fica vago uma vaga do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento da servidora pública SÔNIA EDMEA TAVARES DE ALMEIDA – RE 10.628, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.208.125-2, ocorrido em 03 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

#### PORTARIA Nº 717, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 363/21, que trata da designação de pregoeiro e equipe de apoio, para onde se lê: Portaria nº 363, de 1º de março de 2020, leia-se: Portaria nº 363, de 1º de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 718, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 45/2021, (Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2021), o servidor público JEAN CARLOS PEREIRA – RE nº 10.465, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO – RE nº 17.800, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 490

Terça-feira, 15 de Junho de 2021

Página | 2

## **PORTARIA Nº 719, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 39/2021, (Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 4.923/20), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.881, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA – RE nº 14.887, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021.

## **PORTARIA Nº 720, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 43/2021, (Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Processo Administrativo nº 3.282/21), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.881, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE nº 17.796, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021.

## **PORTARIA Nº 721, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 44/2021, (Tomada de Preços nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 3.875/21), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.881, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público MATHEUS DE MARCHI OLIVEIRA – RE nº 17.858, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

## **PORTARIA Nº 722, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública NAIADÉ CRISTINA BEGOTI RAIZ – RE 17.869, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.084.876-2, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **P.A. 35/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021**

OBJETO: Contratação de instituição financeira, com objetivo de centralizar em uma única instituição, por razões de conveniência administrativa, (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; (II) Poderá efetuar o pagamento de bens, serviços e insumos, sem exclusividade; (III) concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos; todos do Instituto Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC), obedecendo as disposições estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/06/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Rua Vereador Mário Marcolongo, 462, Jordanesia - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.ipssc.sp.gov.br](http://www.ipssc.sp.gov.br).

Cajamar, 14 de junho de 2021 – MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO – DIRETOR EXECUTIVO

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

#### **P.A. 6.471/2021- Pregão Presencial nº 28/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de profissionais na área da Saúde, visando o fornecimento de profissionais para as unidades de saúde do município de Cajamar – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela Empresa: MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Resultado na íntegra no site da Prefeitura.

Cajamar, 14 de junho de 2021 – PATRICIA HADDAD - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 490

Terça-feira, 15 de Junho de 2021

Página | 3

### PORTARIA nº 033 de junho de 2021

“Dispõe sobre a instauração de processo sindicante para apuração dos fatos relatados na renúncia de membros do comitê de investimentos datada de 07.01.2021, onde é alegado que houve interferência direta dos poderes executivo e legislativo municipais na gestão da Autarquia.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011 e a Lei Complementar n.º 64 de 01 de novembro de 2005;

Considerando, todos os fatos ventilados no Processo Administrativo do IPSSC número 29/2001, em especial as folhas de número 05 à 15;

Considerando, ainda, a “ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR”, onde é atribuído aos Poderes Executivo e Legislativo, bem como à Diretora Executiva do Exercício 2020 supostas ingerências e interferências nos trabalhos e ações do Comitê de Investimento;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a instauração de processo administrativo sindicante nos termos do artigo 181, 182 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cajamar, Lei Complementar Municipal nº 64/2005, para apurar se houve ou não indício de materialidade e autoria e quais as consequências, com a devida emissão de relatório devidamente fundamentado das atitudes a serem tomadas pela Diretoria Executiva.

Art. 2º – Determino a instauração de Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados e ventilados no processo nº. 29/2021 do IPSSC, instruído com cópias dos pedidos de renúncia dos integrantes do Comitê de Investimento, bem como da ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR”, onde é atribuído aos Poderes Executivo e Legislativo, e à Diretora Executiva do Exercício 2020 supostas ingerências e interferências nos trabalhos e ações do Comitê de Investimento.

Art. 4º – Designar os servidores abaixo para constituir a Comissão Sindicante de que trata o Artigo 1º desta Portaria;

- a) Milton Marques Dias – Presidente
- b) Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi – Membro; e
- c) José Braz de Sousa Junior.

Art. 5º - A Comissão Sindicante na execução de seus trabalhos terá a faculdade de colher depoimentos, efetuar diligências e realizar todos os demais atos necessários para a conclusão do objeto desta Portaria .

Art. 6º - A Comissão Sindicante tem o prazo de 30 (Trinta Dias) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar/SP, 14 de junho de 2021  
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO  
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em  
VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO  
Diretora de Depto. Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4445-7599